



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º06/2025
De 07 de janeiro de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 783/2024 de 23 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 783/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - Concede, Férias Regulamentares a Silvana Mayara Pereira Magni matrícula nº 1516 referente a 20(vinte) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS